



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 670/16, de 16 de agosto de 2016.

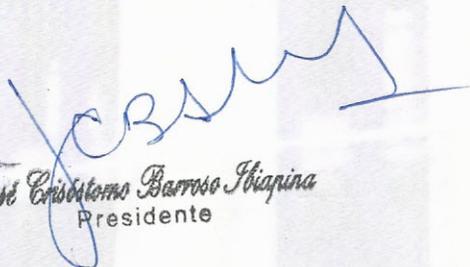
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense
ao Sr. Promotor de Justiça do Estado Dr.
Braz Saldanha Pinheiro.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Promotor de Justiça do Estado Dr. Braz Saldanha Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: Homem Prestigioso, culto, escrupuloso, probo e caridoso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de agosto de 2016.


José Cristóvão Barros Ibiapina
Presidente